

Prova Funpresp-Jud 2016

SUMÁRIO

1. PROVA RESOLVIDA DA FUNPRESP-JUD 2016 – CARGO 6 – ANALISTA DE INVESTIMENTOS	2
2. GABARITO	12

Prezado aluno, seja bem-vindo!!!

Segue a resolução da prova de Legislação da Previdência Complementar da Funpresp-Jud 2016.

Segue também um possível recurso que poderá ser interposto. Fique atento para não copiar integralmente o texto, pois recursos iguais são desconsiderados. Apenas utilize o fundamento e escreva seu próprio recurso, beleza?

Se você realmente gostou de nosso curso, se tem alguma crítica ou sugestão de aperfeiçoamento do curso, **escreva para o Estratégia**. Nós professores ficamos ansiosos para saber se conseguimos atingir o padrão de qualidade desejado pelo aluno e se na sua opinião temos algo a melhorar.

Somos parceiros nesse projeto que visa sua aprovação e **só com a opinião do aluno poderei melhorar como professor**. Por isso, peço sua especial gentileza em conversar conosco manifestando sua opinião.

Segue o link:

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/contato/>

Forte abraço!!!

Prof. Amable Zaragoza

1. PROVA RESOLVIDA DA FUNPRESP-JUD 2016 – CARGO 6 – ANALISTA DE INVESTIMENTOS

17. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base na Lei nº 12.154/2009 e nas Leis Complementares n.º 108/2001 e nº 109/2001, que dispõem sobre a organização do sistema de previdência complementar, julgue os itens a seguir.

As entidades de previdência complementar patrocinadas pelo poder público e suas empresas são constituídas de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

Resolução:

A questão refere-se a estrutura organizacional prevista para EFPC que recebem patrocínio público, logo sujeitas à LC nº 108/01. Vejamos o disposto na referida lei:

Art. 9º A estrutura organizacional das entidades de previdência complementar a que se refere esta Lei Complementar é constituída de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

Gabarito: Certo

18. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base na Lei nº 12.154/2009 e nas Leis Complementares n.º 108/2001 e nº 109/2001, que dispõem sobre a organização do sistema de previdência complementar, julgue os itens a seguir.

As entidades de previdência complementar privadas devem constituir reservas técnicas, provisões e fundos em conformidade com critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Resolução:

Exatamente! É o que está disposto no art. 9º da LC nº 109/01:

Art. 9º As entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Gabarito: Certo

19. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base na Lei nº 12.154/2009 e nas Leis Complementares n.º 108/2001 e nº 109/2001, que dispõem sobre a organização do sistema de previdência complementar, julgue os itens a seguir.

Compete à PREVIC autorizar as transferências de patrocínio, de grupos de participantes e assistidos, de planos de benefícios e de reservas entre entidades fechadas de previdência complementar.

Resolução:

As competências da Previc estão dispostas na Lei nº 12.154/09, na qual encontramos:

Art. 2º Compete à Previc:

IV - autorizar:

d) as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar.

Gabarito: Certo

20. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Julgue os itens subsequentes, de acordo com a Resolução do Supremo Tribunal Federal n.º 496/2012, que cria a FUNPRESP-JUD, e com o Decreto n.º 4.942/2003, que regulamenta o processo administrativo para a apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Tratando-se de processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, o recurso voluntário será conhecido independentemente da comprovação do depósito de trinta por cento da multa aplicada.

Resolução:

A apuração de responsabilidade por infração à legislação da previdência complementar fechada é realizada de acordo com o Decreto nº 4.942/03.

Apesar de tacitamente revogado, o art. 14 ainda dispõe em contrário com algo assemelhado ao que consta da assertiva, por este motivo eu acredito que o examinador deva considerar a assertiva incorreta em seu gabarito preliminar.

Vejam os o texto do citado Decreto:

Art. 14. O recurso voluntário, na hipótese de penalidade de multa, somente será conhecido se for comprovado pelo recorrente, no ato de interposição do recurso, o depósito antecipado de trinta por cento do valor da multa aplicada.

Porém, devemos lembrar que o STF editou a Súmula Vinculante nº 21, que atinge em cheio o disposto no art.14.

Vejam os o enunciado do STF:

Súmula Vinculante 21:

É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.

Assim, a assertiva está correta, dado que o art. 14 do Decreto nº 4.942/03 não se encontra mais vigente.

Gabarito:

Para o Cespe	Errado
Para o Professor	Certo
Recurso	Solicito a anulação da questão por ser impossível definir qual seria o critério a ser adotado para fins de oferecimento de resposta ao item, dado que o art. 14

	do Decreto nº 4.942/03 está tacitamente revogado pela Súmula Vinculante do STF nº 21, não podendo mais ser aplicado pela Administração Pública. Assim, na data de publicação do edital regulador do certame da Funpresp-Jud, o dispositivo que poderia ser utilizado como fundamento para considerar o item Errado não está em vigor desde 10 de novembro de 2009, data em que foi publicada no Diário Oficial da União a referida súmula do STF. Logo, o item possibilita duas respostas diametralmente opostas: Errado, considerando-se o texto puro da norma e, simultaneamente, Correto, pois a Súmula Vinculante nº 21 do STF torna certa a afirmação de que não se exige o depósito antecipado para fins de recurso. Portanto, sendo impossível a resposta objetiva do candidato, bem como a utilização de dispositivo normativo como fundamento que é inaplicável desde o ano de 2009, em obediência aos itens 13.31 e 13.32 do edital regulador do certame, pede-se a anulação da questão.
--	---

21. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Julgue os itens subsequentes, de acordo com a Resolução do Supremo Tribunal Federal n.º 496/2012, que cria a FUNPRESP-JUD, e com o Decreto n.º 4.942/2003, que regulamenta o processo administrativo para a apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A FUNPRESP-JUD é uma fundação com personalidade jurídica de direito público.

Resolução:

A Resolução STF nº 496/12 estabelece logo em seu art. 1º:

Art. 1º Fica criada a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, entidade fechada de previdência complementar, vinculada ao Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

*§ 1º A Funpresp-Jud será estruturada na forma de fundação, de natureza pública, com **personalidade jurídica de direito privado** e autonomia administrativa, financeira e gerencial.*

Gabarito: Errado

22. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar MPS/CGPC n.º 6/2003 e n.º 16/2005, julgue os itens que se seguem.

O benefício proporcional diferido é o instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador ou associativo com o instituidor antes da aquisição do direito ao benefício pleno, optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção.

Resolução:

Exatamente. É isso o que está previsto na Resolução CGPC nº 6/2003:

Art. 2º Entende-se por benefício proporcional diferido o instituto que faculta ao participante, em razão da cessação do vínculo empregatício com o patrocinador ou associativo com o instituidor antes da aquisição do direito ao benefício pleno, optar por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção.

Gabarito: Certo

23. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar MPS/CGPC n.º 6/2003 e n.º 16/2005, julgue os itens que se seguem.

O direito à portabilidade pode ser cedido a terceiros.

Resolução:

A portabilidade é um direito inalienável que não pode ser transferido a terceiros. Vejamos o disposto na Resolução CGPC nº 6/2003:

Art. 10. A portabilidade é direito inalienável do participante, vedada sua cessão sob qualquer forma.

Gabarito: Errado

24. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar MPS/CGPC n.º 6/2003 e n.º 16/2005, julgue os itens que se seguem.

Na hipótese de plano de benefícios instituídos por patrocinador, o pagamento do resgate, que é o instituto que faculta ao participante o recebimento de valor decorrente do seu desligamento do plano de benefícios, deverá ser condicionado a um prazo de carência de seis meses a dois anos, contado a partir da data de inscrição do participante no plano de benefícios.

Resolução:

O resgate é diferente nos planos patrocinados e nos planos instituídos. Nos planos patrocinados, o resgate é condicionado a cessação do vínculo com o patrocinador. Já o caso dos instituídos, exige-se a carência de 6 meses a 2 anos. Vejamos o disposto na Resolução CGPC nº 6/2003:

Art. 22. No caso de plano de benefícios instituído por patrocinador, o regulamento deverá condicionar o pagamento do resgate à cessação do vínculo empregatício.

Art. 23. No caso de plano de benefícios instituído por instituidor, o regulamento deverá prever prazo de carência para o pagamento do resgate, de seis meses a dois anos, contado a partir da data de inscrição no plano de benefícios.

Gabarito: Errado

25. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar MPS/CGPC n.º 6/2003 e n.º 16/2005, julgue os itens que se seguem.

A opção pelo participante pelo autopatrocínio não impede posterior opção pelo benefício proporcional diferido, portabilidade ou resgate.

Resolução:

Exatamente. Vejamos o disposto na Resolução CGPC nº 6/2003:

Art. 29. A opção do participante pelo autopatrocínio não impede posterior opção pelo benefício proporcional diferido, portabilidade ou resgate, nos termos desta Resolução.

Gabarito: Certo

26. 2016 CESPE FUNPRESP-JUD – Analista de Investimentos

Com base nas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar MPS/CGPC n.º 6/2003 e n.º 16/2005, julgue os itens que se seguem.

Em se tratando do plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida, o valor dos benefícios programados é permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando-se o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Resolução:

Exatamente. Vejamos o disposto na Resolução CGPC nº 16/2005:

Art. 3º Entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Gabarito: Certo

2. GABARITO



17	C
18	C
19	C
20	RECURSO
21	E
22	C
23	E
24	E
25	C
26	C